



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

INEXIGIBILIDADE Nº 90105/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DE 30/05/2025

Processo: 024.00195077/2024-57

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Assunto: Aquisição de medicamento importado para atendimento a demanda judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90105/2025

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de **18 frascos** do medicamento **Canabidiol (CBD)/ Broad Spectrum 3600mg (120mg/ml) – 30ml / Reuni**, pelo valor total de **R\$ 27.068,53** (vinte e sete mil, sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), equivalente a US\$ 3.991,82 (três mil novecentos e noventa e um dólares e oitenta e dois centavos), junto à empresa **Remederi Agenciamento e Assessoria Ltda. ("Remderi")**, representante da empresa **Earthtonics LLC**, para atendimento de demanda judicial.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.